



DECRETO Nº 741, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DO PRÊMIO ESCOLAS EXCELENTES PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizadas, para o ano de 2024, as normas que instituem o Prêmio Escolas Excelentes, estabelecendo os critérios a serem utilizados para a premiação, considerando, dentre outros aspectos inerentes à avaliação do SPAECE 2024, as alterações do SPAECE Alfa definidas pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará, as quais impactam diretamente nas diretrizes desta política municipal de premiação e reconhecimento ao trabalho das escolas da rede municipal de Horizonte.

Art. 2º Para fins de concessão do Prêmio Escolas Excelentes referente ao SPAECE do ano de 2024, ficam estabelecidas as seguintes condicionalidades:

I - Para o 2º ano:

- a) 100% de participação na avaliação do SPAECE;
- b) Mínimo de 90% dos estudantes no padrão *Desejável* em Língua Portuguesa e *Avançado* em Matemática.

II - Para o 5º ano:

- a) 100% de participação na avaliação do SPAECE;
- b) Mínimo de 80% dos estudantes no padrão *Adequado* em Língua Portuguesa e Matemática.

III - Para o 9º ano:

- a) 100% de participação na avaliação do SPAECE;
- b) Mínimo de 40% dos estudantes no padrão *Adequado* em Língua Portuguesa e Matemática.

§1º As escolas com matrícula inferior ao estabelecido pelo inciso I do art. 3º da Lei nº 1670, de 22 de maio de 2025, poderão ser premiadas caso atinjam 100% de participação nas turmas de 2º e 5º

ano, com todos os estudantes no padrão de desempenho “Desejável/Avançado” para o 2º ano ou “Adequado” para os 5º e 9º anos, em Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 3º Além do cumprimento das condicionalidades previstas no art. 2º, as instituições deverão atingir as metas e crescimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Horizonte para cada unidade escolar, conforme especificado no documento anexo denominado “**Especificação de Metas e Crescimento por Escola Referente ao Ano Letivo 2024**”, que integra este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 04 DE JULHO DE 2025.



Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 741, DE 04 DE JULHO DE 2025

ESPECIFICAÇÃO DE METAS E CRESCIMENTO POR ESCOLA PROJETADOS PARA 2024.

ESCOLAS COM MENOS DE 10 ESTUDANTES MATRICULADOS NAS TURMAS AVALIADAS			
INSTITUIÇÃO		META IDE 2º ANO	META IDE 5º ANO
1.	EMEF DIONIZIA ROCHA DE MORAIS	IDE 2023 – 10,0 Meta IDE 2024 – 10,0	IDE 2023– 7,8 Meta IDE 2024– 10,0
2.	EMEF JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	IDE 2023 – 10,0 Meta IDE 2024 – 10,0	Escola não tem turma de 5º ano

NIVEL I – (ESCOLAS COM 10 OU MAIS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS TURMAS AVALIADAS)				
INSTITUIÇÃO		META IDE 2º ANO	META IDE 5º ANO	META IDE 9º ANO
1.	EMEF LOURENÇO PEREIRA DA SILVA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023- 10,0	Alcançar IDE 9,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023- 7,3	Escola não tem turma de 9º ano
2.	EMEF RAIMUNDO DOMINGOS DE SOUSA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023- 10,0	Alcançar IDE 10,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023- 7,9	Escola não tem turma de 9º ano
3.	EMEF DOMITILIA ASSUNÇÃO DE MENEZES	Escola não tem turma de 2º ano	Escola não tem turma de 5º ano	Alcançar IDE 6,5 ou crescer no mínimo 1,0 pontos IDE 2023 – 4,1
4.	EMEF EUCLIDIA PEREIRA DE AZEVEDO	Escola não tem turma de 2º ano	Escola não tem turma de 5º ano	Alcançar IDE 6,5 ou crescer no mínimo 1,0 pontos IDE 2023 – 2,8



**NÍVEL II – (ESCOLAS COM 10 OU MAIS ESTUDANTES MATRICULADOS
NAS TURMAS AVALIADAS)**

INSTITUIÇÃO		META IDE 2º ANO	META IDE 5º ANO	META IDE 9º ANO
1.	FRANCISCA MONTEIRO DE OLIVEIRA EMEF	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	Alcançar IDE 10,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 8,6	Escola não tem turma de 9º ano
2.	SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA EMEF	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	Alcançar IDE 9,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 5,0	Escola não tem turma de 9º ano
3.	MARIA TEODORA EVANGELISTA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	Escola não tem turma de 9º ano

**NÍVEL III – (ESCOLAS COM 10 OU MAIS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS TURMAS
AVALIADAS)**

INSTITUIÇÃO		META IDE 2º ANO	META IDE 5º ANO	META IDE 9º ANO
1.	FRANCISCO XAVIER DE FREITAS	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 8,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 7,4	Escola não tem turma de 9º ano
2.	JOÃO ANTONIO DA SILVA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 8,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos



			IDE 2023 – 5,2	IDE 2023 – 2,6
3.	JOSÉ EDUARDO DE SOUSA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 8,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 6,3	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 3,9
4.	MANOEL FELIPE DOS SANTOS	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 9,2	IDE igual ou superior a 8,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2022 – 6,2	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 3,4
5.	RAIMUNDA DUARTE TEIXEIRA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 5,5
6.	DEP. ULYSSES GUIMARÃES	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 8,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 6,5	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 4,1
7.	OLÍMPIO NOGUEIRA LOPES	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	Alcançar IDE 10,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 8,4	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 3,8
8.	MARIA JOSÉ DE SOUSA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 8,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 2,5



			IDE 2022 – 4,6	
9.	MARIA PINHEIRO DA SILVA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	Alcançar IDE 10,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 8,0	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 2,8
10.	MARINA FERREIRA DE ALMEIDA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 8,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 7,3	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 3,6
11.	FRANCISCA GADELHA PIRES	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 4,7
12.	MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	Alcançar IDE 10,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 8,1	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 3,1
13.	MARIA REGIANA DA SILVA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 8,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 7,9	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 3,1
14.	FERNANDO NOGUEIRA AUGUSTO	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 2,3
15.	DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 8,0 ou crescer no mínimo 1,5	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos



			pontos IDE 2023 – 6,6	IDE 2023 – 3,4
16.	JOSÉ ALDEMIR DA SILVA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 8,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 6,7	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 3,8
17.	JORGE PEREIRA DA ROCHA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	Alcançar IDE 10,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 8,2	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 3,6
18.	GEOVÂNIA ALBANO DE ALMEIDA	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 8,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 7,1	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 4,2
19.	MILTON NOGUEIRA NERIS	Alcançar IDE 10,0 IDE 2023 – 10,0	IDE igual ou superior a 8,0 ou crescer no mínimo 1,5 pontos IDE 2023 – 7,4	IDE igual ou superior a 6,0 ou crescer no mínimo 0,8 pontos IDE 2023 – 3,2

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 04 DE JULHO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE